



Governo do Amazonas inicia última etapa das obras de modernização da rodovia AM-010

Alex Pazuello/Secom

Serviços são retomados a partir do quilômetro 66, após o período de chuvas intensas, e obra na rodovia já alcançou 88% de execução

A retomada da última etapa das obras de modernização da rodovia AM-010, principal ligação terrestre entre Manaus, Rio Preto da Eva e Itacoatiara, foi anunciada pelo Governo do Amazonas, no dia 1º de junho. Os serviços recomeçam a partir do quilômetro 66 da estrada, no município de Rio Preto da Eva, marcando o avanço da fase final de uma das maiores obras de infraestrutura viária já executadas no Amazonas.

Segundo o governador Roberto Cidade, a conclusão da rodovia representará um avanço histórico para a infraestrutura do estado e para a população dos municípios atendidos pela estrada.

“São oito municípios que passam por aqui. Tive a oportunidade de participar da inauguração do primeiro trecho de Itacoatiara para Rio Preto e agora falta o restante. A obra já está 88% concluída. Quando inaugurarmos ela totalmente vai melhorar a logística, o tempo de saída de Itacoatiara para Manaus vai ser menor. Nós entendemos que concluir essa obra é um benefício enorme para toda a nossa população”, enfatizou o governador.

Roberto Cidade destacou que o Governo do Amazonas antecipou a mobilização das equipes para garantir maior agilidade na conclusão dos serviços.

“Hoje estamos retomando a obra da AM-010. Nós já fizemos a mobilização e nos antecipamos para que possamos concluir essa obra. Falta algo em torno de 20 quilômetros e já solicitei ao secretário para que possamos em breve começar o tapa-buraco de Rio Preto da Eva até Manaus, um trecho muito crítico. Também já vamos iniciar a terraplanagem para quando começar o verão de fato nós começarmos o asfaltamento”, afirmou o governador.

A obra entra agora em uma nova etapa após o encerramento do período mais intenso do inverno amazônico. Desde dezembro de 2025, os trabalhos de grande porte estavam suspensos



A modernização da rodovia AM-010 beneficia, além de Manaus, Rio Preto da Eva e Itacoatiara, os municípios de Itapiranga, Silves, São Sebastião do Uatumã, Urucará e Urucurituba

em razão das fortes chuvas, comuns no período de inverno amazônico, condição que inviabiliza serviços de terraplenagem e pavimentação em diversos trechos.

Com a modernização da AM-010, o tempo de deslocamento entre Manaus e Itacoatiara já foi reduzido pela metade em diversos trechos concluídos, passando de cerca de seis horas para aproximadamente três horas de viagem. A obra também proporciona mais segurança viária, melhores condições de trafegabilidade e fortalecimento do escoamento da produção agrícola, industrial e turística do Amazonas.

O secretário de Estado de Infraestrutura, Carlos Henrique Lima, ressaltou que a mobilização antecipada permitirá acelerar o cronograma da obra nos próximos meses. “A AM-010 é uma das mais importantes rodovias do estado. Nós já inauguramos, no ano passado, um grande trecho dela, com 142 quilômetros entregues. Hoje, faltam cerca de 19 quilômetros para concluirmos todos os serviços de terraplenagem, base, sub-base e pavimentação. Estamos antecipando a mobilização para iniciar os trabalhos e avançar rapidamente nessa etapa final”, explicou o secretário.

A prefeita de Rio Preto da Eva, Socorro Nogueira, afirmou que a retomada das obras

representa um impulso importante para a economia local e para os setores produtivos do município. “Essa rodovia é a principal via de acesso do nosso município à capital e aos demais municípios da região. Rio Preto da Eva tem uma produção muito forte e também uma vocação turística importante. Com a conclusão dessa rodovia, teremos melhorias para o escoamento da produção, para o turismo e para o desenvolvimento do município e de toda a região”, ressaltou a prefeita.

Primeira etapa

A primeira etapa da modernização da AM-010 foi inaugurada em novembro de 2025, quando o Governo do Amazonas entregou 142 quilômetros totalmente reconstruídos e sinalizados, entre os quilômetros 110 e 252 da rodovia. O investimento total da obra é de R\$ 541,2 milhões, contemplando 250,4 quilômetros de extensão e gerando mais de 10 mil empregos diretos e indiretos. Além de Manaus, Rio Preto da Eva e Itacoatiara, a modernização da rodovia beneficia diretamente os municípios de Itapiranga, Silves, São Sebastião do Uatumã, Urucará e Urucurituba, fortalecendo a integração regional e ampliando as oportunidades de desenvolvimento econômico no interior.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 07 de julho de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 07 de julho de 2026 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE nº 671/2025-CSC, dia 25/06/2026 às 12:00 horas de Brasília;

2) PE nº 173/2026-CSC, dia 25/06/2026 às 11:00 horas de Brasília;

As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: <https://www.e-compras.am.gov.br>

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 276612

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

ESPÉCIE: Portaria nº 82/2026/DPA 8, 17jun26

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão. **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e, em comissão. **CONSIDERANDO** que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme Decreto de 15 de junho de 2026, publicado no D.O.E. nº 35.721, edição da mesma data. **RESOLVE: ATRIBUIR** Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2.008. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS.**

NOME	CARGO	SIMB.	NÍVEL	A contar de
Edvania Oliveira Barbosa	Assessor I	AD-1	14	04/06/2026

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 276545

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 004/2026. **VIGÊNCIA:** 01/06/2026 a 01/06/2027. **PARTES:** Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA e a empresa PESCARA PARTICIPAÇÕES LTDA. **OBJETO:** referente aos serviços de locação do imóvel que abriga a atual sede da Junta Comercial do Amazonas - JUCEA, localizado à Rua Cuiabá, nº 543 - Nossa Senhora das Graças. **Valor Global:** R\$ 1.680.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil reais); **Valor Mensal:** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). **NOTA DE EMPENHO:** nº 2026NE0000217, de 26/05/2026, no **Elemento de Despesa** nº 33903910; **Programa de Trabalho:** 23.122.0001.2001.0001 e **Fonte:** 2.501.2010.0000.0000. **SIGNATÁRIOS:** Belarmino Lins de Albuquerque - Presidente da JUCEA. Ricardo Comte Telles de Souza Pinheiro - Representante Legal da Pescara. **Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.** Manaus, 19 de junho de 2026.

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO

Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 276587

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Estado de 20/05/2026, Edição nº 35.705, Poder Executivo, Seção II, referente ao extrato do 3º termo aditivo ao Contrato nº 002/2023, ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA 18/05/2026 a 18/05/2027; LEIA-SE: VIGÊNCIA 29/05/2026 a 29/05/2027. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 22 de junho de 2026.

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO

Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 276607

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

AVISO DE JULGAMENTO FINAL - CHAMAMENTO

PÚBLICO Nº 001/2026 - SEDURB/SUHAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO informam que, transcorrido o prazo recursal sem interposição de recursos, foi concluído o julgamento final do Chamamento Público nº 001/2026 - SEDURB/SUHAB.

O inteiro teor do julgamento encontra-se disponível no sítio eletrônico do Programa Amazonas Meu Lar (www.amazonasmeular.am.gov.br/documentos/editais).

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Diretor-Presidente da SUHAB

JÚLIO CESAR LANGBECK SOARES NETO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

Protocolo 276615

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

EXTRATO N.º 025/2026 - GDP - IPEM/AM

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 010/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2026. **PARTES:** Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM/AM e TELEFONICA BRASIL S.A. a contar de 28 de Fevereiro de 2026, nos termos do inciso II, do artigo 79, da Lei nº 8666/93 e na legislação atual no art. 138, da lei 14.133/2021 mediante as condições ajustadas. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo n.º 52620001219/2021. Gabinete do IPEM/AM, em Manaus, 22 de junho de 2026.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 276611

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: **ERRATA AO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2025-CETAM**, celebrado entre o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM e a BDT ENGENHARIA LTDA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Edição 35.716, data 08/06/2026, fls. 19, Poder Executivo - Seção II, para correção da cláusula segunda - do valor: **ONDE SE LÊ: DO VALOR:** O valor total estimado ao presente Termo Aditivo é de R\$ 5.023.871,45 (cinco milhões vinte e três mil oitocentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos), com programação de desembolso mensal no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). **LEIA-SE: DO VALOR:** O valor total estimado ao presente Termo Aditivo é de R\$ 5.023.871,45 (cinco milhões vinte e três mil oitocentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos), sendo o valor mensal de R\$

418.655,95 (quatrocentos e dezoito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Manaus/AM, 22 de junho de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 276565

PORTARIA Nº 0072 /2026-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante dos cargos de provimento em comissão, constante no anexo único desta portaria, no valor fixado para o respectivo nível no quadro constante da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Cargo/Símbolo	Nível	A contar de
1	ANTÔNIO MARCOS DE SOUZA CASTRO	ASSESSOR I - AD-1	15	01.06.2026
2	MARLISON JORGE MONTE CANTO	DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - AD-1	15	01.06.2026
3	EDUARDO JOSÉ SILVA DOS SANTOS	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS - AD-1	15	01.06.2026
4	HANNA GABRIELLA DE MAGALHÃES GARCIA	ASSESSOR III - AD-3	13	01.06.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de junho de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 276563

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

PORTARIA Nº 067/2026 - GDP/ARSEPAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico Administrativas, prevista na Lei nº 3.300 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, a nomeação constante no Decreto de 10 de junho de 2026; CONSIDERANDO que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão;

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.060, de 27 de dezembro de 2019, republicado no D.O.E, edição do dia 10 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

I - ATRIBUIR, a Gratificação de Atividade Técnico Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento comissionado conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A contar de
1	Alexia Victoria Lisboa da Silva Pacheco	Coordenador, AD-2	14	01/06/2026

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 16 de junho de 2026.

RICARDO MENDES LASMAR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 276582

PORTARIA Nº 068/2026 - GDP/ARSEPAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, a nomeação constante no Decreto de 15 de junho de 2026; CONSIDERANDO que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão;

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.060, de 27 de dezembro de 2019, republicado no D.O.E, edição do dia 10 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

I - ATRIBUIR, a Gratificação de Atividade Técnico Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento comissionado conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A contar de
1	Clara Rebeca Santos de Souza	Coordenador, AD-2	14	01/06/2026

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 17 de junho de 2026.

RICARDO MENDES LASMAR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 276583

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

ERRATA

Errata que se faz ao Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 011/2025 - UGPE, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 10/04/2026, pg. 32, Poder Executivo, Seção II, Edição 35.680. ONDE SE LÊ: Prorrogar os prazos de execução e vigência do Termo de Contrato nº 009/2025 - UGPE. LEIA-SE: Prorrogar os prazos de execução e vigência do Termo de Contrato nº 011/2025 - UGPE. GABINETE DA COORDENADORA EXECUTIVA DA UGPE, em Manaus, 22 de junho de 2026.

DANIELLA FALABELO JAIME

Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Protocolo 276602

EXTRATO

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2025-UGPE. PARTES: UGPE e a ZDG CONSTRUÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2026. OBJETO: Prorrogar os prazos de execução e vigência do Termo de Contrato nº 004/2025 - UGPE, por mais 90 (noventa) dias, contados de 12/06/2026 a 10/09/2026 e 23/09/2026 a 22/12/2026, respectivamente, conforme Justificativa Técnica da Fiscalização e demais documentos contidos no Processo. VIGÊNCIA: 23/09/2026 a 22/12/2026. FUNDAMENTO: Processo